Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

ATO Nº 15, DE 28 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre a promulgação do Projeto de Lei nº 15/2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere O ART. 23, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a rejeição do veto ao Projeto de Lei nº 15/2012, de autoria do vereador Eduardo José Ramos, que "dispõe sobre a manutenção preventiva e periódica das edificações públicas, no âmbito do Município de Domingos Martins e dá outras providências", consubstanciando no Autógrafo n° 15/2012,

considerando a ausência de promulgação em tempo hábil de Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal,

RESOLVE:

Promulgar o Projeto de Lei n° 15/2012, adotando as série numérica: 2.408 para enfeito de identificação da Lei, conforme informação do Poder Executivo Municipal, sendo registrada no Autógrafo relacionado ao Projeto.

A publicação deste Ato será feita por este Poder Legislativos em seu quadro de avisos.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 28 de maio de 2012.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Presidente